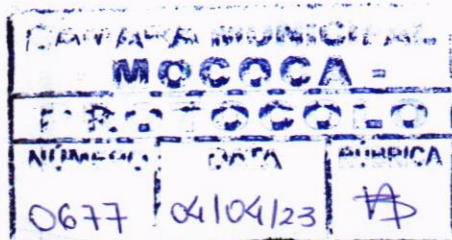




Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008 /2023.

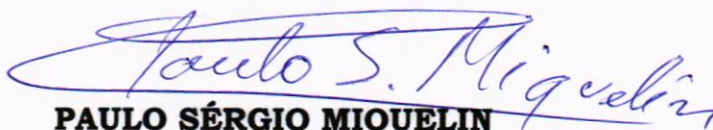


**DENOMINA DE NEIDE FALARINI BEDIN
A GALERIA LILÁS INSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO N° 03 DE 20 DE ABRIL DE
2022.**

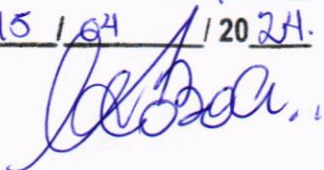
Art. 1º Fica denominada de Neide Falarini Bedin a Galeria Lilás instituída pela Resolução nº 03, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de abril de 2023.


PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD

APROVADO
Em única Discussão por 12 fav. 3 aus
Sessão 15 / 04 / 20 24.





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Justificativa

A Câmara Municipal de Mococa possui na sua galeria histórica de presidentes três mulheres que estiveram à frente do Poder Legislativo. Entre elas, está Neide Falarini Bedin, a segunda mulher a ocupar a chefia do Poder Legislativo Municipal, de 2003 a 2004.

Neide Falarini teve uma firme atuação nesta Casa, na luta pela participação feminina no processo democrático e nas decisões acerca dos rumos de nossa cidade. Como precursora das demandas feministas em Mococa, é uma figura de grande relevância para o empoderamento das mulheres mocoquenses, sendo Neide um exemplo de coragem e de dedicação à vida pública.

Como Presidente deste Casa, instituiu a "Câmara Mirim", através da Resolução nº 03/2003, tendo criado no mesmo ano a Cartilha "Poder Legislativo e sua Atuação", através da Resolução nº 09/2003. Ambos os projetos têm como objetivo a Formação Cidadã de nossos alunos e a conscientização política da comunidade.

Ressalto que o projeto "Câmara Mirim" vigora até os dias de hoje, após 20 de anos de sua inauguração, promovendo a interação entre a Câmara Municipal e a escola, permitindo ao estudante participar do processo legislativo e compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação de sua cidadania e compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Dessa forma, a denominação da Galeria Lilás como "Galeria Lilás Neide Falarini Bedin" é uma forma de homenagear e reconhecer a importante contribuição que a nobre parlamentar deu à política mocoquense. Além disso, a homenagem também serve como uma forma de incentivar a continuidade do seu trabalho, inspirando novas gerações de mulheres a se envolver na política da cidade e na formação de novos cidadãos para atuar em prol do desenvolvimento do município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de abril de 2023.


PAULO SÉRGIO MIQUELIN

Vereador/PSD



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 095/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de abril de 2023.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 095/2023

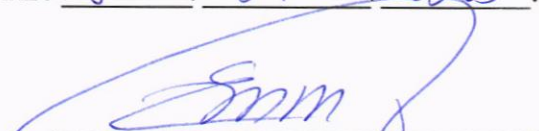
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 04 / 2023.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 04 / 2023.

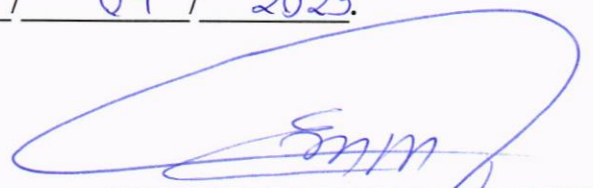


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adriana Ruiz.

DATA DA NOMEAÇÃO: 12 / 04 / 2023.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 095/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 04 / 2023.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 14 / 04 / 2023.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Resolução nº 008/2023

INTERESSADO :- Vereador Paulo Sérgio Miquelin

EMENTA :-
Denomina de Neide Falarini Bedin a Galeria Lilás instituída pela Resolução nº 03, de 20 de abril de 2022.

RELATOR(A) :- *Adriana Perianez Ruiz*

I – Relatório:

O Projeto de Resolução nº 008/2023, de autoria do Vereador Paulo Miquelin, propõe a denominação de “Neide Falarini Bedin” para a Galeria Lilás, instituída pela Resolução nº 03, de 20 de abril de 2022. A homenagem busca reconhecer a contribuição significativa de Neide Falarini Bedin à política local, destacando sua atuação na Câmara Municipal de Mococa e seu papel importante na promoção da participação feminina e na formação cidadã através de iniciativas como a “Câmara Mirim”.

II – Fundamentação

A proposta do Projeto de Resolução nº 008/2023 visa homenagear Neide Falarini Bedin, uma figura notável na história política de Mococa, ao denominar a Galeria Lilás com seu nome. Esta galeria foi instituída para destacar contribuições significativas ao município, e a escolha de Neide Falarini Bedin reflete seu papel pioneiro e impactante.



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Neide Falarini Bedin não foi apenas a segunda mulher a presidir a Câmara Municipal de Mococa, mas também uma defensora fervorosa da participação feminina na política e nos processos democráticos locais. Sua atuação estendeu-se ao estabelecimento de programas inovadores como a "Câmara Mirim", que continua a influenciar positivamente a juventude de Mococa, promovendo a educação cívica e a formação política dos estudantes. Através de suas iniciativas, como a criação da Cartilha "Poder Legislativo e sua Atuação", Neide contribuiu substancialmente para a educação e a conscientização política da comunidade.

A homenagem proposta por este projeto de resolução reforça o compromisso da Câmara Municipal com o reconhecimento das contribuições significativas de líderes locais ao desenvolvimento social e político de Mococa. Além disso, ao nomear a Galeria Lilás em sua homenagem, a Câmara perpetua o legado de Neide Falarini Bedin, destacando seu exemplo de liderança e comprometimento com a causa pública.

Este ato de denominação é uma prática comum e apropriada dentro das competências legislativas desta Casa, e serve como um meio eficaz de preservação da memória histórica e cultural do município. A inclusão de seu nome em um espaço dedicado à exposição e ao reconhecimento dentro do próprio prédio da Câmara Municipal serve como uma inspiração contínua para futuras gerações e reafirma o valor da contribuição das mulheres na gestão pública.

III – Conclusão

Diante dos méritos apresentados pela Vereadora Neide Falarini Bedin e da significância de seu trabalho para a comunidade de Mococa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apoia firmemente a aprovação do



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 008/2023. Esta resolução é um reconhecimento justo e uma celebração do impacto duradouro de uma líder dedicada, servindo como um modelo de engajamento cívico e empoderamento feminino.

IV. Voto do Relator

Favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2023.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 9 de abril de 2024.

Relator

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Neide Falarini Bedin a Galeria Lilás instituída pela Resolução nº 03, de 20 de abril de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 4 de março de 2024, aprovou Projeto de Resolução nº 008/2023, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominada de Neide Falarini Bedin a Galeria Lilás instituída pela Resolução nº 03, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de abril de 2024.


GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente


PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário


ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária